



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Baixada Santista  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e  
Políticas Sociais



**EDITAL Nº 09/2024**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Acadêmico “*Stricto Sensu*”, conforme o calendário previsto no item 7.

**1. O PROGRAMA DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS**

O Programa de Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais tem como área de concentração: **Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social**, articulada em duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Serviço Social, Questão Social e Política Social e 2) Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões/Resistências.

**1.1. Linhas de pesquisa:**

**Linha 1 – Serviço Social, Questão Social e Política Social.**

Esta linha de pesquisa concentra os estudos, pesquisas e produções referentes à:

- Processo de produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista: o significado social da profissão e sua divisão sócio-técnica, sexual e étnico-racial do trabalho.
- Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos do Serviço Social e suas dimensões ético-políticas e técnico-operativas.
- Questão Social e Serviço Social: classe, raça e gênero na trama das relações sociais na particularidade brasileira.
- Especificidades regionais e as expressões da questão social, reveladoras da condição dependente e subordinada dos países da América Latina.
- O trabalho dos/as Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais,

demandas, competências e atribuições, articulado às políticas sociais, lutas e movimentos sociais na defesa e objetivação dos direitos.

- O projeto de formação acadêmico-profissional da área do Serviço Social: a produção de conhecimento e os impactos sociais.
- O debate contemporâneo do Serviço Social: Brasil, América Latina e interlocuções internacionais.
- Ética e direitos humanos: fundamentos e defesa de valores ético-emancipatórios. Manifestações ético-morais e suas configurações na formação e no trabalho profissional.
- O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e suas múltiplas dimensões.
- Estado, políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos e desenvolvimento; perspectivas de análise das políticas sociais; políticas sociais na sociedade brasileira e seus processos de regionalização.
- Gestão social pública e seus processos de tomada de decisões, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços sociais.
- Relações étnico-raciais e desigualdades / Antirracismo e Serviço Social.
- Políticas sociais setoriais no Brasil.

## **Linha 2 – Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões/Resistências**

Esta linha de pesquisa concentra estudos, pesquisas e produções sobre:

- Capitalismo, Estado e classes sociais; as transformações societárias.
- O trabalho em suas dimensões ontológicas e históricas na sociedade capitalista.
- Movimentos sociais e sindicalismo: lutas anticapitalistas, antirracistas e feministas.
- Os regimes políticos no processo da mundialização do capital e seus impactos políticos, culturais e ideológicos.
- As desigualdades sociais e exploração/opressão: suas determinações de classe, raça, etnia, gênero e enfoques geracionais e de sexualidades.
- Questão ambiental, agrária e urbana.
- Elementos constitutivos da reestruturação produtiva do capital e suas repercussões no mundo do trabalho.
- Divisão do trabalho no capitalismo mundializado e os fundamentos da lei do desenvolvimento desigual e combinado.
- Trabalho e suas novas formas de exploração: Uberização, Teletrabalho,

Home office, Indústria 4.0 e inteligência artificial.

- Sujeitos sociais, práticas de classe e direitos do trabalho.
- Divisão sociosexual e racial do trabalho e relações patriarcais de gênero e raça.

## **2. VAGAS E CANDIDATAS/OS**

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de mestrado em 2024, destinadas às/aos portadoras/es de curso superior de graduação plena outorgado por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Todas/os as/os candidatas/os serão submetidas/os ao processo seletivo único;

2.2. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência, para as/os aprovadas/os no processo seletivo, conforme Portaria 3197/2021<sup>1</sup>

2.3. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para as/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas transexuais, transgêneros e travestis;

2.3.1. A opção de concorrer às vagas reservadas nestas duas modalidades não exclui a/o candidata/o de participar da ampla concorrência, desde que sua pontuação neste processo seletivo o permita;

2.3.2. A/o candidata/o com deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual é adaptação necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo;

2.4. Caso não haja candidatas/os nas condições referidas no item 2.2., as vagas serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação;

2.5. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas;

2.6. Não há taxa de inscrição para o presente edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo é anual. A dinâmica do processo seletivo constará de 05 (cinco) fases: 1ª) inscrição on-line, 2ª) prova escrita presencial, 3ª) análise do anteprojeto de pesquisa, 4ª) entrevista presencial e 5ª) Prova de Proficiência presencial. As 04 (quatro) primeiras fases (inscrição, prova escrita, análise do

---

<sup>1</sup> <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/documentos/portarias/category/87-2021>

anteprojeto de pesquisa e entrevista) possuem **caráter eliminatório**.

A/O candidata/o que não comparecer em alguma das etapas do processo seletivo estará eliminada/o.

A Prova de Proficiência na Língua estrangeira será realizada ao final de todas as etapas deste processo seletivo, conforme regras estipuladas no item 8.

### 3.1. Primeira fase: Inscrição

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgssps>;

3.1.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE online e até às 23h59 da data final estipulada no quadro do item 7, a partir do preenchimento de todos os itens requisitados no formulário virtual, bem como o fornecimento digitalizado de todos os documentos solicitados abaixo, no formato PDF, **exceto** a foto 3X4 digitalizada, que deve estar no formato figura (por exemplo: JPEG, GIF, PNG, Bitmap, dentre outros);

3.1.3. São **documentos obrigatórios** para inscrição:

- Cópia do Curriculum Lattes completo e atualizado no mês da inscrição;
- Anteprojeto de pesquisa, direcionado para uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste edital;
- 01 foto 3x4 **colorida** digitalizada;
- Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, o CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
  - Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).
- Cópia do Diploma de Graduação (**frente e verso**). Caso a/o candidata/o não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade de origem informando a previsão de conclusão do curso de graduação, que deve ser anterior ao início da matrícula no Programa de mestrado, ou o protocolo de solicitação do diploma;
- Cópia do Histórico Escolar **completo** do curso de Graduação;
- Formulário de autodeclaração voluntária: necessário para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas e/ou com deficiência que

optarem por concorrer no sistema de cotas (anexo 02);

- Para as candidatas mães com filhos menores de 06 (seis) anos: anexar a certidão de nascimento;
- Para as candidatas mães de crianças com deficiência: anexar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo de filho/a com deficiência;

3.1.4. Serão consideradas/os aprovadas/os para a segunda fase as/os candidatas/os que cumprirem todas as disposições do item 3.1.

### **3.2. Segunda fase: Prova Escrita Presencial**

3.2.1. Esta prova terá a duração de **03 (três) horas**, realizada de forma individual e sem consulta, versando sobre as temáticas abordadas nas referências apresentadas neste edital (Anexo 01) e possui caráter eliminatório;

3.2.2. A prova escrita será realizada de forma presencial;

3.2.2. A prova deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta;

3.2.3. Na prova escrita não deverá constar **nenhuma identificação** da/o candidata/o, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;

3.2.4. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico e os mesmos deverão ser mantidos desligados;

3.2.5. Não será permitida a entrada de candidata/o na sala após o horário estipulado neste edital, item 7;

3.2.6. São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); o desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com as referências indicadas no presente edital (Anexo 01);

3.2.7. Serão aprovadas/os para a terceira fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

3.2.8. A prova escrita deverá conter entre 04 (quatro) e (05) cinco páginas.

3.2.9. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(sua) filho(a) de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de provas, poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto, deverá requerê-lo no momento da inscrição.

3.2.10. A candidata deverá comprovar a idade de seu(sua) filho(a) por meio declaração no ato da inscrição, juntamente com certidão de nascimento, a serem

anexados em arquivo único no sistema, em campo específico reservado para candidatas mães, conforme item 3.1.3.

3.2.11. Deferida a solicitação, a lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o(a) acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

3.2.12. (A)O acompanhante (familiar ou terceiro por ela indicado) somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para início e permanecerá em ambiente reservado, próximo ao local de aplicação das provas.

3.2.13. A UNIFESP não disponibilizará à candidata lactante pessoa responsável para a guarda da criança, de modo que a ausência de acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.2.14. A lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e será acompanhada por fiscal.

3.2.15. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de acompanhante ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.2.16. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

### **3.3. Terceira fase: Análise do Anteprojeto de Pesquisa**

3.3.1. O anteprojeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório.

3.3.1.1 Deverá conter:

I- FOLHA DE ROSTO (contendo título do anteprojeto, identificação da/o candidata/o, seguindo critérios do item 3.3.2);

II- CAPA com número de edital de seleção (**nº 09/2024**); título; linha de pesquisa pretendida;

III- ANTEPROJETO, contendo: introdução com justificativa; objetivos geral e específicos; problematização do tema com referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma de execução e referências. Deverá respeitar as normas éticas da produção intelectual, bem como as normas da ABNT.

3.3.2. A identificação da/o candidata/o no anteprojeto de pesquisa deverá, **obrigatoriamente**, estar localizada **APENAS** na folha de rosto. Caso contrário,

haverá eliminação da/o candidata/o.

3.3.2.1 Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome da/o professora/or orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia.

3.3.3. O anteprojeto deve ser elaborado com, no máximo, 10 (dez) páginas, **sem contar a FOLHA DE ROSTO e CAPA**, de acordo com as seguintes normas da ABNT: letra Arial; tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm;

3.3.4. A fim de resguardar o sigilo da/o candidata/o na análise a ser realizada pela banca examinadora, a folha rosto com a identificação será desmembrada do anteprojeto pela Secretaria do PPGSSPS;

3.3.5. Critérios de Avaliação do Anteprojeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT; abordagem e inserção do tema em uma das linhas de pesquisa do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do anteprojeto; atualidade, relevância, abrangência e pertinência das referências utilizadas; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos; qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto e referências);

3.3.6. Serão eliminadas/os as/os candidatas/os que descumprirem os subitens 3.3.1. a 3.3.3.;

3.3.7. A identificação de produção não autoral (uso de inteligência artificial) e/ou plágio no anteprojeto de pesquisa será condição de eliminação da/o candidata/o;

3.3.8. Serão avaliados SOMENTE os anteprojetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita;

3.3.9. Serão aprovadas/os para a quarta fase apenas as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

#### **3.4. Quarta fase: Entrevista**

3.4.1. A entrevista possui caráter eliminatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;

3.4.2. A entrevista constará de arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, as referências indicadas neste edital, assim como a trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Curriculum Lattes no período dos últimos 05 (cinco)

anos, entregue no momento da inscrição;

3.4.3. Critérios de análise da entrevista e pontuação:

- a) argumentação e defesa do anteprojeto de pesquisa (pontuação 3,5);
- b) experiência em pesquisa, participação em eventos científicos, participação em projetos de monitoria e projetos de extensão, produção intelectual (pontuação 3,5);
- c) participação em movimentos sociais e organizações políticas da categoria (pontuação 1,0);
- d) experiência e atualização profissional (pontuação 1,0);
- e) disponibilidade de tempo para estudo (pontuação 1,0).

3.4.4. No caso de candidatas mães de crianças até 06 (seis) anos, a análise do currículo será ampliada em 02 (dois) anos para cada licença maternidade no período dos 05 (cinco) anos avaliado;

3.4.5. No caso de candidatas mães de filha/o com deficiência, a análise do currículo será ampliada em 02 (dois) anos para cada filho/a com deficiência no período dos 05 (cinco) anos avaliado;

3.4.6. A entrevista das/os candidatas/os será realizada de forma presencial;

3.4.7. O dia, horário e local serão publicados posteriormente, conforme calendário constante no item 7.

#### **4. BANCA EXAMINADORA E RECURSOS**

4.1. A Banca Examinadora será composta por docentes credenciadas/os no Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp – *Campus* Baixada Santista, vinculadas/os às duas linhas de pesquisa, são elas/es:

Profa. Dra. Claudia Mazzei Nogueira

Profa. Dra. Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Profa. Dra. Joana das Flores Duarte

Profa. Dra. Patrícia Soraya Mustafa

Prof. Dr. Renan Vieira de Santana Rocha

Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos

Profa. Dra. Terezinha de Fátima Rodrigues

4.2. Eventuais recursos deverão ser enviados para o endereço do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais <ppgssps.bs@unifesp.br>, após a publicação do resultado de cada fase, conforme calendário constante no

item 7, mediante formulário próprio (Anexo 03). Não serão aceitos recursos recebidos por outros meios.

Resolução 02<sup>2</sup> de 27 de agosto de 2020 - “Art. 3º. Para a garantia do direito recursal, ficam definidas as CEPGs como primeira instância, as Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades Universitárias a que o programa esteja vinculado como segunda instância, e o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa como última instância para os recursos”.

## **5. RESULTADOS**

5.1. O resultado de cada etapa será publicado na página do Programa <https://ppg.servicosocial.unifesp.br/>, de acordo com o calendário constante no item 7, com lista nominal das/os aprovadas/os, conforme Resolução 02<sup>3</sup> de 27.08.2020, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

5.2. O resultado final será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS), seguindo as datas previstas no calendário do presente edital.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate, sequencial e eliminatório:

- a) Maior número de publicações;
- b) Maior número de participação em eventos científicos;
- c) Exercício da docência;
- d) Candidata/o de maior idade;
- e) Mulher mãe de crianças até 06 (seis) anos e/ou com filhas/os com deficiência;

6.2. A classificação final de candidatas/os aprovadas/os acima do número de vagas e que aguardam desistências terá validade de até um mês após o encerramento do período de matrículas.

## **7. CALENDÁRIO**

O calendário de inscrição, seleção e divulgação de resultados é apresentado no quadro abaixo.

---

<sup>2</sup> <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpgq/documentos/resolucoes>

<sup>3</sup> <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpgq/documentos/resolucoes>

7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página do PPGSSPS: <https://ppg.servicosocial.unifesp.br/>

Período de inscrição	<b>08.07 a 05.08</b>
Divulgação das inscrições homologadas	<b>09.08</b>
Convocação para a prova escrita	
Prazo para recursos das inscrições homologadas	<b>até 13.08</b>
Resultado dos recursos das inscrições	<b>20.08</b>
Prova escrita presencial (09h às 12h - horário de Brasília)	<b>27.08</b>
Divulgação do resultado da prova escrita	<b>03.09</b>
Prazo para recursos da prova escrita	<b>até 06.09</b>
Resultado dos recursos da prova escrita	<b>13.09</b>
Análise do anteprojeto	<b>até 20.09</b>
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de Pesquisa	<b>23.09</b>
Prazo para recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	<b>até 26.09</b>
Resultado dos recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	<b>27.09</b>
Convocação para a entrevista	
Entrevista Presencial	<b>01.10 a 04.10</b>
Divulgação do resultado das entrevistas e Resultado Final	<b>11.10</b>
Prazo para recursos do Resultado Final	<b>Até dia 17.10</b>
Resultado Final após Recursos	<b>21.10</b>
Prova de Proficiência na Língua Estrangeira presencial (10h às 12h - horário de Brasília)	<b>25.10</b>
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	<b>05.11</b>

## **8. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

8.1. A prova de língua estrangeira é uma etapa obrigatória e será realizada pela/o candidata/o aprovada/o no Processo Seletivo no Programa de mestrado, conforme calendário no Item 7.

8.2. A prova será realizada de forma presencial.

8.3. A/O candidata/o que não comparecer na prova de proficiência estará eliminada/o.

8.4. A prova constará de interpretação de um texto técnico-científico redigido em língua estrangeira, no idioma escolhido no momento da inscrição (inglês, espanhol, francês ou italiano). As respostas serão redigidas em Língua Portuguesa. A prova terá a duração de até **02 (duas) horas** e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto na língua escolhida.

8.5. Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

8.6. A/O candidata/o que não obtiver a nota mínima na prova de proficiência deverá apresentar certificado de proficiência, dentro da validade de no máximo 05 (cinco) anos, em pelo menos um dos idiomas citados no item 8.2, no máximo até o final do primeiro ano de matrícula, para análise da Banca Examinadora.

8.7. Poderão solicitar dispensa da prova de língua estrangeira as/os alunas/os originárias/os de países cujo idioma oficial seja um dos previstos neste edital, bem como as/os portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada em um dos idiomas supracitados, dentro da validade de no máximo 05 (cinco) anos. O pedido será analisado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

## **9. MATRÍCULA**

9.1. As/Os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os pela Secretaria do Programa para a realização da matrícula, em data e horário a ser confirmado posteriormente. Serão considerados válidos os documentos expedidos até o momento da matrícula e não serão aceitos termos de compromisso, declaração de obtenções futuras de títulos, nem protocolos de documentos de solicitação ou semelhantes. Os documentos obrigatórios são:

- Cópia da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso);
- Cópia do RG, frente e verso;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar a cópia do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
- Cópia do título de eleitor, para brasileiras/os, frente e verso;
- Cópia do CPF, frente e verso;
- Cópia do certificado de reservista, para brasileiras/os, frente e verso;
- Cópia do histórico completo da graduação (bacharelados e/ou licenciaturas).
  - Histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem,

conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP (Seção X, artigo 95, inciso terceiro).

- Cópia do diploma de graduação (frente e verso). É importante destacar que a matrícula será realizada somente com a apresentação de cópia do diploma de graduação da/o candidata/o, ou declaração da universidade que a/o referida/o estudante já colou grau;
  - Diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP (Seção X, artigo 95, inciso terceiro).
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado com identificação, endereço e escolaridade (ver: <http://lattes.cnpq.br>);
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes.

## **10. BOLSAS DE ESTUDO**

10.1. No momento, o PPGSSPS não dispõe de bolsas. Caso seja disponibilizada alguma bolsa de estudo, o PPGSSPS fará processo seletivo interno para a contemplação. As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios de agências de fomento e da CAPES.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Banca Examinadora e pela Comissão de Ensino do Programa (CEPG) à luz do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e do Regimento Interno de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP.

11.2. A inscrição da/o candidata/o implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

**Profa. Dra. Joana das Flores Duarte**

**Profa. Dra. Claudia Mazzei Nogueira**

**Coordenação**

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas

Sociais Universidade Federal de São Paulo

*Campus Baixada Santista*

## ANEXO 01

### Referências

1. ABRAMIDES, Maria Beatriz. *Projeto Ético-político do Serviço Social Brasileiro: ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2019.
2. ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
3. BRITES, Cristina Maria; BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Serviço Social e Ética Profissional: fundamentos e intervenções críticas*. São Paulo: Cortez Editora, 2022. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.9).
4. BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.
5. CAVALCANTE, Rita; PRÉDES, Rosa. *Tecnologias de informação e de comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais*. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 144. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JW9dK5Qt5wX4tVM8rnxDVJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 08 Mai. 2023.
6. EURICO, Márcia Campos; SILVA, Maria Liduina de Oliveira e Silva; PASSOS, Rachael Gouveia; GONÇALVES, Renata (ORGs). *Antirracismos e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2022.
7. FERNANDES. Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS. Angélica (Org.) *Políticas Indigenistas: contribuições para a afirmação e defesa dos direitos indígenas*. Porto Alegre: Editora da UFRS/CEGOV, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/218334/001123165.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 08 Mai. 2023.
8. IAMAMOTO. Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
9. MARX, Karl. Capítulo VI Inédito de *O Capital*. São Paulo: Moraes, 1985.
10. MOURA, Clóvis. *A sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.
11. NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo:

Cortez, 1992.

12. OLIVEIRA, Francisco. *Brasil: uma biografia não autorizada*. São Paulo: Boitempo, 2018.
13. RAICHELIS, R; ARREGUI, C. C; *O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia*. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 140, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHRpwQR/> Acesso em 08 Mai. 2023.
14. Revista *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, 2017. (Dossiê sobre os 80 anos do Serviço Social). Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/i/2017.n128/> Acesso em 08 Mai. 2023.
15. SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
16. SILVA, Elizangela Cardoso de Araujo. *Indígenas Pankararu no sertão de Pernambuco: vida, deslocamentos e trabalho*. Tese de doutoramento em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. 2020. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/38916/1/TESE%20Eliz%C3%A2ngela%20Cardoso%20de%20Ara%C3%BAjo%20Silva.pdf> Acesso em 08 Mai. 2023.
17. Revista *Temporalis*, v. 21 n. 42 (2021): *Crise Capitalista, Questão Social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS*. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1410> Acesso em 08 Mai. 2023.

**ANEXO 02:**  
**Formulário de Autodeclaração voluntária e opcional**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e de acordo com as regras estabelecidas consoantes às normas do edital **09/2024**, do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), da Universidade Federal de são Paulo, *Campus* Baixada Santista, declaro-me:

- ( ) transexual, transgênero ou travesti
- ( ) negro(a) de cor preta ou parda
- ( ) quilombola
- ( ) indígena
- ( ) pessoa com deficiência, requisitando as seguintes adaptações para realização de provas:

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos,            de            de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO 03:**  
**Formulário para Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e consoante as normas do edital **09/2024** do Processo Seletivo para o Programa de Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo, *Campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da fase: ( ) inscrição ( ) prova escrita

( ) análise do anteprojeto de pesquisa ( ) Entrevista e/ou Resultado Final, pelos argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, de de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura